



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que o Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista e a Senhora Vereadora Fátima de Jesus da Silva Arêde, não estariam presentes na reunião por se encontrarem, respetivamente, no Congresso da ATAM e de férias, pelo que lhes foi justificada a falta.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Às dezassete horas e quarenta minutos, interveio a munícipe Carmen Benedita Duarte David de Oliveira Leiras, residente em Largo Dr. José Tavares, Bloco 11, 2.º Esq. 3870-228 Murtosa. Veio informar que, no dia 21 de setembro de 2022 apresentou queixa junto do Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, relativamente ao funcionamento do café Central. Não tendo até à presente data obtido a resposta pretendida, veio solicitar esclarecimentos quanto à sua questão. Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou a munícipe de que a queixa em questão se encontra em tramitação processual, nomeadamente aguardando informações solicitadas ao posto territorial da Murtosa da GNR. Mais deu conta à munícipe que esta será informada logo que haja decisão relativamente à queixa apresentada.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.365.430,90€ (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta euros e noventa cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 511.747,87€ (quinhentos e onze mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----**ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL 2023, NO MUNICÍPIO DA MURTOSA** – Foi presente um email, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datado de 4 de outubro de 2022, a remeter a proposta de escalas de turnos, para o ano de 2023, das farmácias sediadas no Concelho da Murtosa, a fim de que este Executivo emita o competente parecer.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

-----**COMUNIDADE CRISTÃ // CHURCH - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no dia 11 de outubro de 2022, no pedido da Comunidade Cristã // Church: *“Deferida a pretensão, em conformidade com o consensualizado, com o senhor Diogo Pinho, em reunião presencial no dia 10 de outubro de 2022. Assim é autorizado o estacionamento/ocupação nos seguintes locais: - Estacionamento situado entre o Arquivo Municipal e o Centro Recreativo Murtoense, a norte do Mercado Tavares Gravato; - Estacionamento da Avenida Hintze Ribeiro, a nascente do cruzamento com a Avenida Dr. João Carlos Vaz da Cunha;- Estacionamento no Parque Municipal da Saldida, junto ao Estádio Municipal. Autoriza-se, de igual modo a emissão sonora, a qual deverá respeitar as disposições constantes da lei do ruído; A ocupação deve ser efetivada por forma a não constituir embaraço à normal circulação de pessoas e veículos, conforme aplicável. Defere-se, também, a isenção do pagamento das taxas devidas. Este despacho deve ser presente à próxima reunião para ratificação.”*-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, atendendo a que a atividade se destina à realização de uma atividade de fim religioso.-----

-----**CEDENCIA DO MINIBUS À ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 6 DE OUTUBRO DE 2022** – A Câmara Municipal, na sua

reunião de 6 de outubro, deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Náutica da Torreira o seu antigo minibus IVECO com a lotação de 19 lugares, portador da matrícula 69-13-MJ, mas ao se verificar no livrete do veículo detetou-se que a lotação é de 20 lugares, pelo que onde se lê "...lotação de 19 lugares...", deve ler-se "... lotação de 20 lugares..."-----

-----A Câmara Municipal atento o exposto deliberou, por unanimidade, proceder à retificação da deliberação em causa.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023- ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Foi presente pela Chefe de Serviço de

Educação Eliana Barroqueiro, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades do serviço de prolongamento, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as comparticipações nos valores que constam da lista anexa, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 - REEMBOLSO DAS DESPESAS COM MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR** – Foi presente uma listagem de alunos onde constam os valores a atribuir e o valor do

respetivo reembolso das despesas com manuais e material escolar, da qual se anexa cópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a listagem deliberou, por unanimidade, proceder ao cabimento dos valores a atribuir, de acordo com o ciclo de escolaridade, e proceder ao reembolso, até ao limite do valor cabimentado, dos valores apurados pela assistente social, Ana Paula Rendeiro, constantes da lista anexa.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – SERVIÇO DE ALMOÇO** – Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de alunos do

Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição, entre os dias vinte e nove de setembro e catorze de outubro do corrente ano, nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação no valor do serviço de almoço e

que beneficiam do escalão 1 e 2 do abono de família, a qual se anexa à presente ata dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação no valor do serviço do almoço aos alunos constantes da listagem em anexo.-----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO – REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA ESCOLAR** – Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem

de alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do primeiro escalão do abono de família, que requereram, entre os dias dezanove de setembro e catorze de outubro do presente ano, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----- .

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir a refeição gratuita na cantina escolar, aos alunos beneficiários do escalão 1 do abono de família, constantes da mesma. -----

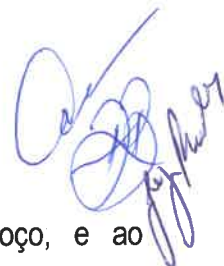
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO – ATRIBUIÇÃO DE 50% DE DESCONTO NA REFEIÇÃO NA CANTINA ESCOLAR** – Foi presente pelos serviços de ação

social, uma listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do segundo escalão do abono de família, que requereram, entre os dias vinte e nove de setembro e catorze de outubro do corrente ano, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----- .

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir uma redução de 50% sob o valor da refeição na cantina escolar, aos alunos beneficiários do escalão 2 do abono de família, constantes da mesma.-----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO E PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE** – Foi presente uma

informação da Chefe do Serviço de Educação Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 1.099,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes



ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano letivo de 2022/2023, na Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, um subsídio, na importância de 1.099,00€ (mil e noventa e nove euros), para comparticipação dos custos acima referidos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SALDIDA** – Foi presente uma informação da técnica

superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 2.505,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano letivo de 2022/2023, no Centro Escolar da Saldida.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida, um subsídio, na importância de 2.505,00€ (dois mil, quinhentos e cinco euros), para comparticipação dos custos acima referidos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO DO CELEIRO E DE SÃO SILVESTRE** – Foi presente uma informação da técnica superior Eliana

Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 582,50€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano letivo de 2022/2023, na Escola de S. Silvestre.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre um subsídio, no montante de 582,50€

(quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para comparticipação dos custos acima referidos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB TORREIRA** – Foi presente uma informação da técnica superior Eliana

Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 510,00€, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Torreira, para que possa assumir os custos, com tarefas, inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano letivo de 2022/2023 na Escola Básica Integrada da Torreira. -----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Torreira um subsídio, no montante de 510,00€ (quinhentos e dez euros), para comparticipação dos custos acima referidos.-----

-----**PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO – COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS** – Foi presente um email da Comunidade Intermunicipal da

Região de Aveiro referente à comparticipação municipal no projeto Prevenção e Gestão de Riscos - SEGURA.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, atribuir a transferência corrente no valor de 3.148,15€ (três mil, cento e quarenta e oito euros e quinze cêntimos), relativa à comparticipação do Município no projeto em causa. -----

-----**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS – JARDINS DA RIA”** - Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de

“Pavimentação de Arruamentos – Jardins da Ria”, adjudicados à empresa Linhares e Vidal, Lda. devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

-----**REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO NA EB2/3 DA TORREIRA”** - Foi

presente uma informação do técnico superior Pedro Miguel Mendonça, datada de 12 de outubro de 2022, relativa à revisão de preços definitiva da empreitada "Remoção e Substituição de Cobertura

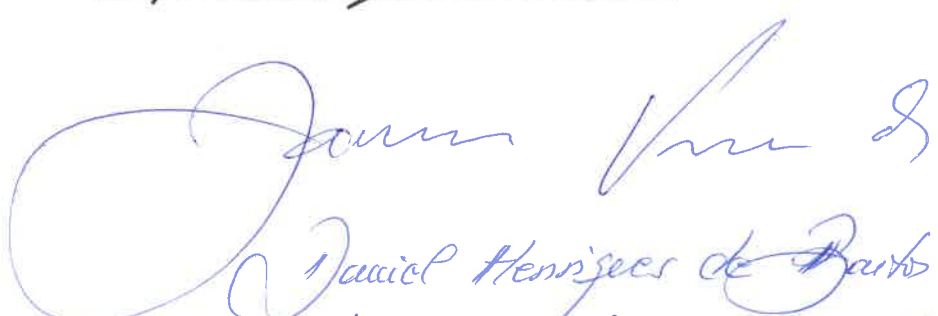
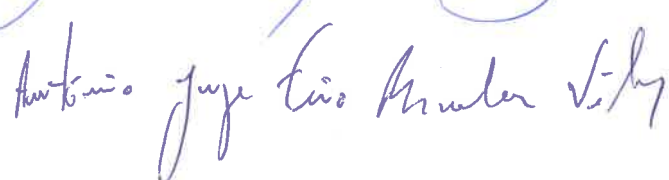
em Fibrocimento na EB2/3 da Torreira”, acompanhada dos respetivos mapas de cálculo, que determina o valor total de 3.393,40€ (três mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi aceite pelo empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,

Paulo Filipe Sáez, Técnico Superior, que a redigi.-----

  
Daniel Henriques de Barros  
  
António Juge Luís Mendes Vitor